



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 03/2020

**Autor:**

**VERADOR CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA**

O Vereador, que ao final assina, fundamentado no § 1º, alínea "j" do Artigo 183 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em conjunção com o § 3º, inciso V do mesmo artigo, apresenta esta proposição, à apreciação discussão e votação, vazada nos seguintes termos:

**Aplausos a:**

***Francisco Canindé da Silva***

***Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais***

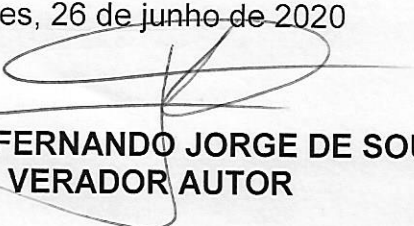
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O cidadão homenageado, Francisco Canindé da Silva, morador de São Pedro da Cipa, homem de bem, pai de família exemplar. Hoje como Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais vem desempenhando um papel fundamental na luta pelos direitos dos trabalhadores da Usina Porto Seguro, como já é de conhecimento de toda sociedade matogrossense os últimos meses os trabalhadores da Usina Porto Seguro estão passando por uma luta muito grande para garantir seus direitos trabalhistas e o Presidente Canindé é um dos líderes que está a frente lutando incansavelmente por todos esses trabalhadores.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, requiero fique constado em ata desta Sessão Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS A HOMENAGEADO** enviando-se cópia desta propositura, com os cumprimentos extensivos desses vereadores.

É a Moção.

Plenário das Deliberações, 26 de junho de 2020

  
**CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA**  
**VERADOR AUTOR**

<b>PROTOCOLADO</b>
Nº <u>255</u>
Data <u>05/07/2020</u>
